



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE – 2026/1

O Departamento de Ciências Contábeis (DECONT), por meio do docente Alison Martins Meurer, torna público o edital para seleção de monitor para a disciplina de Introdução à Contabilidade a ser ofertada no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026 no curso de Ciências Contábeis.

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

O edital é destinado à seleção de 01 monitor para a disciplina de Introdução à Contabilidade ofertada para os estudantes do primeiro semestre do curso de Ciências Contábeis do DECONT, lecionada pelo prof. Alison Martins Meurer, primeiro semestre do ano letivo de 2026 (Início: 02/03/2026 - Fim: 04/07/2026).

2 ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Cabe ao monitor as funções estabelecidas na Resolução 91/99 CEPE/UFPR

- I – Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;
- II - Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas;
- III - Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente;
- IV - Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria; e
- V - Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROGRAD.

De acordo com o edital “**EDITAL Nº 10/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**” a participação na **Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)** é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no Encontro de Atividades Formativas (EAF), sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme Resolução nº 43/03 – CEPE, a seleção ocorrerá da seguinte forma:

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- c) Nota em entrevista com peso de 15%.

Parágrafo 1 – O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

Parágrafo 2 – É necessário que o estudante tenha matrícula ativa no curso de graduação em Ciências Contábeis da UFPR, que apresente frequência regular, que tenha concluído a disciplina de SC441 - Contabilidade Introdutória ou SC301 – Introdução à Contabilidade e apresente desempenho acadêmico satisfatório.



4 DEDICAÇÃO SEMANAL E REMUNERAÇÃO

Disponibilidade necessária é de 12h semanais para atividades de monitoria e a remuneração consiste em 04 (quatro) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O pagamento das bolsas será realizado na primeira quinzena dos meses de abril, maio, junho e julho de 2026.

O estudante poderá acumular a bolsa de monitoria com estágio realizado externo à UFPR.

5 CRONOGRAMA

Período de inscrição 23 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026 às 23:59h.

A avaliação e a entrevista serão realizadas no dia 02 de março de 2026 a partir das 16h na sala de reuniões do Departamento de Ciências Contábeis.

A ordem utilizada nas entrevistas será a de inscrição e os estudantes serão comunicados via e-mail acerca desta ordem.

6 INSCRIÇÕES

Inscrições via formulário do Google Forms.

Link de acesso: <https://forms.gle/841W9XnbyN8vSaR66>



Dúvidas deverão ser encaminhadas para alisonmeurer@ufpr.br

RESOLUÇÕES PERTINENTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Resolução Nº 91/99-CEPE - Fixa normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Paraná. 1999. Disponível em: http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_12111999-65.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Resolução Nº 43/03-CEPE - Aprova os critérios para seleção de monitores para o Programa Monitoria da Universidade Federal do Paraná. 2003. Disponível em: <https://www.inf.ufpr.br/Monitoria/CEPE-4303.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Edital Nº 10/2025/Prograp/Coappe - Programa Institucional de Monitoria. Disponível em: https://prograp.ufpr.br/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2025/12/EDITAL_10.2025.PROGRAP.COAPPE.pdf